

Projeto Especial do CNJ
“**VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA**”
*Vamos buscar juntos os caminhos e soluções
para nossos desafios!*

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
APRESENTADAS NOS ENCONTROS REGIONAIS**

TEMA 1

**MECANISMOS DE SUPORTE E APOIO AO TRABALHO JUDICIAL.
PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA JURISDIÇÃO: MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E
RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL DO TRABALHO JUDICIAL.**

Proposição 1

Que os métodos de avaliação estatística sirvam fundamentalmente como instrumento para identificação dos problemas de jurimetria - e não como seu objetivo central. (Proposição apresentada como de natureza estruturante concreta.)

Proposição 2

Que os critérios quantitativos deles decorrentes sejam considerados apenas complementarmente na avaliação de desempenho da magistratura. (Proposição apresentada como de natureza estruturante concreta.)

Proposição 3

Que se aplique uma visão humanista na atividade correcional. Compreende-se como condição para que a sociedade valorize o magistrado, que ele seja primeiro valorizado em seu próprio Tribunal, durante o ato correcional. As correções devem ser realizadas em ambiente de diálogo, ouvindo os argumentos e as causas de insatisfação do magistrado, e não apenas para a constatação de números estatísticos. Acredita-se que, com essa atuação integral, as Corregedorias podem municiar o Tribunal com informações mais detalhadas e precisas sobre os magistrados. (Proposta apresentada como de natureza complementar de ação)

Proposição 4

Que a atuação dos Juízes seja valorizada também pelos efeitos concretos de seus atos endoprocessuais, que devem ser potencializados. Para uma valorização política da função judicial, sentenças e decisões interlocutórias não devem ser consideradas apenas sob prisma estatístico, mas sim na dimensão de suas capacidades de imposição e de transformação da realidade empírica. Há que se construir e reforçar técnicas de potencialização dos poderes do juiz na direção do processo, amparadas na

noção de “*contempt of court*”, além da criminalização de condutas processuais atentatórias à eficácia da atuação judicial.

Proposição 5

Que as avaliações estatísticas evoluam para superar o momento inicial da jurimetria imaterial, ou jurimetria abstrata, fundada exclusivamente em indicadores métricos de produção, técnica central das análises que se servem do conceito de “justiça em números”. Considera-se necessário transcender essa técnica e implementar métodos de avaliação da atuação judicial mais complexos e que captem seu componente axiológico e seu sentido transformador da realidade, por meio de uma jurimetria concreta, focada nos impactos efetivos da produção judicial sobre o mundo empírico e sobre a sociedade, parametrizando os escopos reais da jurisdição na redução da antijuridicidade.

(Proposta apresentada como de natureza complementar de ação)

Proposição 6

Que se promova uma revisão estrutural das ferramentas de apoio à disposição de Juízes para conferir maior efetividade e eficácia à prestação jurisdicional. Essa reestruturação deve estar sustentada especialmente em meios tecnológicos, na ênfase a métodos alternativos de solução de conflitos e no aprimoramento da gestão de dados, e devem ser acompanhadas de uma participação mais frequente e efetiva de Juízes de Primeiro Grau nas administrações dos tribunais.

(Proposta apresentada como de natureza complementar de ação)

Proposição 7

Que o aprimoramento da gestão de dados inclua um índice ou parâmetro de litigiosidade, de modo a identificar locais, temas e partes em relação aos quais ocorre uma extraordinária judicialização dos conflitos, para que se possa investigar as causas dessa demanda excessiva, planejar e implementar ações interinstitucionais proativas do aparato do Estado para dar efetividade ao Direito.

(Proposta apresentada como de natureza complementar de ação)

Proposição 8

Incluir o índice de litigiosidade (número de processos/100 mil habitantes) nos dados estatísticos, de modo a identificar as Varas em que há excessiva judicialização dos conflitos e em seguida identificar as causas e planejar ações interinstitucionais (MPT, SRT etc) para dar efetividade ao direito.

(Proposta apresentada como de natureza de ação adicional)

Proposição 9

Criar um setor responsável por analisar esses dados estatísticos, identificar em cada região as atividades econômicas nas quais há os maiores índices de descumprimento das normas trabalhistas e planejar ações de prevenção.

(Proposta apresentada como de natureza de ação adicional)

Proposição 10

Estabelecer número mínimo de funcionários para o suporte das secretarias, escritórios de justiça, cartórios e varas dos Juízes de 1º grau e, quando se fizer necessário, atendidas as peculiaridades de cada região, adotar critérios semelhantes para o suporte dos Órgãos de 2º grau.

Proposição 11

Valorizar os servidores de 1º grau, distribuindo equitativamente as funções gratificadas e cargos comissionados entre ambas as instâncias dos tribunais.

Proposição 12

Garantir assistentes e assessores para as equipes de apoio dos gabinetes dos Juízes de 1º grau, atendendo as peculiaridades de cada segmento do Poder Judiciário Nacional.

Proposição 13

Criar fóruns de discussão e ouvir os magistrados de 1º e 2º graus antes de implantar políticas de gestão e distribuição de recursos orçamentários que interessem ao conjunto de magistrados.

Proposição 14

Criar equipes de apoio ao magistrado na sua atividade de fiscalização extrajudicial (presídios, cartórios extrajudiciais, unidades de internação de menores, etc.).

Proposição 15

Retirar as metas do foco central da política de gestão do Poder Judiciário Nacional e se necessário estabelecer critérios de produtividade, consultar magistrados e estatísticas das unidades jurisdicionais, não aplicando métodos que se baseiem exclusivamente no número de audiências, decisões e sentenças, mas também na estrutura disponível na respectiva unidade jurisdicional, na complexidade dos processos em tramitação, na qualidade do trabalho desenvolvido, bem como na capacidade de trabalho da magistratura.

Proposição 16

Garantia orçamentária para a execução planejamento estratégico.

Proposição 17

Valorização da carreira da magistratura com uma política remuneratória nacional, inclusive com retornos de **ATS**.

Proposição 18

Mecanismos de suporte ao trabalho, concentrando esforços nas unidades mais congestionadas.

Proposição 19

Promover a gestão judiciária e jurisdicional do primeiro grau.

Proposição 20

Profissionalização e investimento na área de comunicação social, com a finalidade de divulgar as ações desenvolvidas pelo poder judiciário, bem como a quantidade e qualidade da prestação jurisdicional.

Proposição 21

Investimento na saúde do trabalho dos magistrados e dos servidores.

Proposição 22

Unificação dos cadastros do CNJ e colheita direta dos dados de produtividade pelo próprio CNJ.

Proposição 23

Definição de uma estrutura mínima de servidores para as unidades judiciais, incluindo necessariamente assessores de gabinete. o número mínimo deverá ser fixado observadas as peculiaridades de cada unidade, notadamente acervo, complexidade e distribuição.

Proposição 24

Unificação remuneratória de toda a magistratura, incluindo verbas remuneratórias, indenizatórias e auxílios.

Proposição 25

Unificação de cargos e remuneração dos servidores do poder judiciário, com observância de subteto, a ser definido em relação ao subsídio dos magistrados.

Proposição 26

Aperfeiçoamento a resolução 106 do CNJ, reduzindo-se ao mínimo possível a subjetividade, inclusive com supressão da expressão “livre” do seu art. 11.

Proposição 27

Revogação da alínea “e” do art. 5º da Resolução 106 do CNJ.

Proposição 28

Unificação dos cadastros do CNJ e colheita direta dos dados de produtividade pelo próprio CNJ.

Proposição 29

Mecanismos de suporte e apoio ao trabalho judicial.

Proposição 30

Instituir um número mínimo de servidores por vara, considerando as especificidades de cada região.

Proposição 31

Criação de uma coordenadoria de suporte e apoio a um grupo de varas sob a responsabilidade de um desembargador.

Proposição 32

Nomeação de no mínimo 2 assessores para cada magistrado.

Proposição 33

Recomendar o preenchimento de todas as vagas de magistrados e servidores.

Proposição 34

Conexão de internet para todos os juízos.

Proposição 35

Entrega de um notebook ou *tablet* para cada magistrado.

Proposição 36

Fornecimento de um grupo gerador por comarca que tenha deficiência no fornecimento de energia elétrica, em especial na região norte.

Proposição 37

Regulamentação ou detalhamento pelos tribunais da resolução 106 do CNJ.

Proposição 38

Reconhecimento público das boas práticas (judicial e social) pelo próprio tribunal.